



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Armação dos Búzios/RJ, 09 de outubro de 2025.

MEMO Nº 10/2025

Ao Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Ao Sr. Rafael Ferreira Dominguez

Assunto: Solicitação de parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 194/2025

Prezado Senhor,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação encaminha, para análise e manifestação desse setor, o Projeto de Lei nº 194/2025, de autoria do Vereador Adiel da Silva Vieira, que “Dispõe sobre alterar a Lei nº 1.953, de 22 de novembro de 2024”, que altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.953/2024, com o objetivo de fixar novo critério quantitativo para o número máximo de permissões do serviço de “Buggy-Turismo”.

Solicita-se, com urgência, a emissão de parecer técnico acerca da legalidade e da regularidade da matéria, de modo a subsidiar a elaboração do parecer da CCJR, com fulcro no inciso I do art. 9º, da Resolução nº 1.110, de 06 de fevereiro de 2025.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurélio Barros Areas
Vice-Presidente (CCJR)

RECEBIDO

EM 10 / 10 / 2025

HORA 16:00

ASSINATURA

